



**DECRETO MUNICIPAL Nº 093**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO GERAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CORDEIRO.**

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 6º, Inciso III, da Lei Municipal nº 2544 de 16 de novembro de 2021;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 73.780,00 (setenta e três mil e setecentos e oitenta reais), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Cordeiro, constantes do Anexo I.

**Art. 2º** - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de Superávit Financeiro de acordo com o § 1º, Inciso I, do artigo 43 da Lei nº 4.320, apurado na fonte de recurso 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS em 31/12/2021.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2022.

  
Leonan Lopes Melhorance  
- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
CORDEIRO - "CIDADE EXPOSIÇÃO"

ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
PMC						
2001.2369100332.058	33903900	233	00	R\$	70.280,00	
0801.0209100062.016	33901400	74	00	R\$	3.500,00	
<b>TOTAL</b>				R\$	73.780,00	R\$ -
Decreto nº 093/2022		SUPERAVIT				